



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 706/2019 São Luís, 26 de setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no documento 112 do Protocolo Administrativo nº 5542/2017,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado na Portaria GP nº 1193/2017, de 6/12/2017, para apurar os fatos narrados no PA-5542/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 26/09/2019 09:22:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CACE8907A4.91FA39BE1C.F85F860CCC.69263C02BA